



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3039

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 77/2022
b) Licitação Nº : 7/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 16/09/2022
e) Objeto Homologado : - Contratação de assinatura eletrônica anual de ferramenta de consulta de preços (fabricante/montadora) de peças mecânicas de veículos leves, médios e pesados.
- ALL MOEDA - Plano PLUS/30 mapas de cotação/100 veículos.
- INCLUSO O SISTEMA "SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS BSW LTDA" - CATÁLOGO ORÇAMENTÁRIO.
- 12 meses de uso.

04.122.0004.2.012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

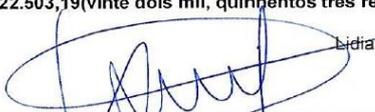
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA
CNPJ/CPF: 17.922.286/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de assinatura eletrônica anual de ferramenta de consulta de preços (fabricante/montadora) de peças mecânicas de veículos leves, médios e pesados. ALL MOEDA - Plano PLUS/30 mapas de cotação/100 veículos. INCLUSO O SISTEMA "SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS BSW LTDA" - CATÁLOGO ORÇAMENTÁRIO	1,00	R\$ 22.503,19	R\$ 22.503,19

Valor Total Homologado - R\$ 22.503,19(vinte dois mil, quinhentos três reais e dezenove centavos).

Lidianópolis, 20 de setembro de 2022.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3039

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito em Exercício, **Sr. Aparecido Buzato**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede nos locais indicados no projeto, fornecimento, transporte e instalação de luminárias e braços para iluminação pública em LED nos locais de rede existente, remoção e destinação das luminárias substituídas. Substituição de iluminação pública do município por LED e extensão de rede, contemplando: placa de obra; fornecimento e instalação de luminárias de LED de 70W e 150W; transporte e descarte adequado do material substituído; fornecimento e instalação de braço para iluminação pública tipo BR2; fornecimento e instalação de postes e cabeamento para extensão de rede no Município de Lidianópolis e seu Distrito Porto Ubá.** a qual se **realizaria no dia 23/09/2022, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para a qual está relacionada ao Decreto Municipal nº **4.512/2022** que decretou **LUTO** no Município de Lidianópolis.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas participantes.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238, ou através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com.

Lidianópolis, 26 de setembro de 2022.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4512/2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS APARECIDO BUZATO no uso das atribuições legais:
Considerando o falecimento do ex-prefeito Sr. Wilson Spinassi, que administrou Lidianópolis no primeiro mandato deste município;
Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade lidianopolitana no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;
Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Wilson Spinassi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 23 de Setembro de 2022.

APARECIDO BUZATO
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3039

Lidianópolis, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA.

CPF: 17.922.286/0001-65

OBJETO: Contratação de assinatura eletrônica anual de ferramenta de consulta de preços (fabricante/montadora) de peças mecânicas de veículos leves, médios e pesados. ALL MOEDA - Plano PLUS/30 mapas de cotação/100 veículos. INCLUSO O SISTEMA "SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS BSW LTDA" - CATÁLOGO ORÇAMENTÁRIO, 12 meses de uso.

VALOR TOTAL: R\$ 22.503,19 (vinte dois mil, quinhentos três reais e dezenove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/09/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/09/2023.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dias) dias, APÓS A EMISSÃO DA NAD.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022, homologada em 20/09/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2022.

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 4.198, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 05 (cinco) dias a servidora pública do município, Srª. **LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA**, matrícula 400177 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 19/09/2022 à 23/09/2022, referente ao período aquisitivo de 15/06/2020 a 14/06/2021. Os cinco dias de gozo foram concedidos tendo em vista a finalização do período aquisitivo.

Regularizar a concessão de férias de 5 (cinco) dias gozadas em 27/06/2022 a 01/07/2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS